



**RESULTADO DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do item 4.4 do Edital n. 5/2020 – Propesp/UFAM, torna público o resultado final dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição referente ao Processo Seletivo do ano 2020, após a interposição de recursos.

Candidato / Candidata	Resultado da Análise do Requerimento de Isenção
1. Aline Gabrielli Athayde Panssani	Isenção Deferida
2. Thyago Giovanni dos Santos Fernandes	Isenção Deferida
3. Ana Karoline Farias Barros	Isenção Deferida
4. Walter Manoel Bindá Pereira de Almeida	Isenção deferida após provimento de após provimento de Recurso Administrativo
5. Douglas Moura Pimentel	Isenção Indeferida (Candidato não apresentou Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único pra Programas Sociais do Governo Federal, tendo apresentado apenas Comprovante de Prestação de Informações, com data de 25/08/2017)
6. Adriano Rodrigo Araújo Gama	Isenção Deferida
7. Jade Ellen Batista Auzier	Isenção Deferida
8. Solbey Karina Ferreira Moraes	Isenção Deferida
9. Maria Thaís Fontes de Freitas	Isenção Deferida
10. Hanna Silva Costa	Isenção Deferida



11. Kátia Silva Sena	Isenção Deferida
12. Paula Karoline Farias Gadelha	Isenção Deferida
13. Kamila Maria Pinheiro de Menezes	Isenção Indeferida (Candidata não apresentou Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único pra Programas Sociais do Governo Federal, tendo apresentado apenas Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS)
14. Walcilene Reis Dutra	Isenção Indeferida (Candidata não apresentou Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único pra Programas Sociais do Governo Federal, tendo apresentado apenas Folha Resumo Cadastro Único – V7 com data de 09/11/2018)
15. Herbert da Silva Paixão	Isenção Deferida
16. Lucas Victor Paiva Marques	Isenção Deferida
17. Elizangela Maria de Oliveira Vieira	Isenção Indeferida (Candidata não apresentou Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único pra Programas Sociais do Governo Federal,

MANAUS (AM.), 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

PROFESSOR DOUTOR RAFAEL DA SILVA MENEZES

Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Processual Civil - UFAM